



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA PREFEITA

Rua do Comércio, 249 – Centro – Belém/AL - CNPJ. 12.227.641/0001-62

DECRETO Nº 007/2019  
De 21 de Junho de 2019.

**Decreta Ponto Facultativo Municipal em toda extensão do território de Belém e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe conferem os Incisos VIII e XI do art. 64 da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **Ponto Facultativo Municipal** em toda extensão do território belenense, no dia 24 de Junho de 2019 (segunda-feira), em virtude do **Dia de São João**.

**Art. 2º** - Os efeitos deste Decreto atingirão os órgãos da administração pública direta e/ou indireta municipal, Estadual e Federal, como também empresas privadas que atuem em solo belenense.

**Art. 3º** - Que cópia deste Decreto seja enviada aos órgãos interessados, para as providencias necessárias.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogada as disposições em vigor.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Belém/AL, em 21 de Junho de 2019.

**Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa**  
Prefeita

Este Decreto foi registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração deste município em 21 de Junho de 2019 e publicada no mural desta prefeitura nesta mesma data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/AL  
REGISTRADO E PUBLICADO  
EM 21/06/19.

Ass. do Servidor Responsável